

PROCESSOS N.ºs: 696953 (principal) e 710774 (apenso)

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL e PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

EXERCÍCIO: 2004

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Determino o **desapensamento do Processo Administrativo nº 710774**, tendo em vista que o seu apensamento provisório aos presentes autos já cumpriu o objetivo estabelecido no art. 2º da Decisão Normativa nº 02/09, alterada pela DN nº 01/10.

Após, remeta-se o referido processo ao Ministério Público de Contas para exame conclusivo nos termos regimentais e, por fim, retornem os presentes autos a esta relatoria.

Tribunal de Contas, em 14/05/2013.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator